COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2013

AUTOR: Isnard Araújo

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Frederico Mendonça, Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, o tombamento como Patrimônio Material do Estado da Bahia o local conhecido como Marco Zero do Petróleo – no bairro do Lobato".

RELATOR: Vereador Leo Prates

PARECER

O Presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Isnard Araujo, tem por objetivo o tombamento, pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, do local conhecido como Marco Zero do Petróleo, no bairro do Lobato, tendo em vista a sua importância para a história da Bahia e do Brasil considerando que, em 21 de janeiro de 1939, jorrou petróleo pela primeira vez no nosso País através do poço DNPM-163.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2013.**

É o parecer

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Subscreveram os edis: kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Edvaldo Brito, Alfredo Mangueira e Waldir Pires.